



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea “h”, 157, inciso V, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 105, DE 20 DE JUNHO DE 2017

(e-DOLM 22.06.2017 – N. 700, ANO IV).

INSERE o inciso XXII no artigo 174 do Regimento Interno, criando, na área Evangélica, a Medalha Pastor Frederick Orr.

Art. 1.º Fica inserido no art. 174 o inciso XXII, com a seguinte redação:
“Art. 174
XXII – na área Evangélica, Medalha Pastor Frederick Orr”.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de junho de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
3.º Vice-Presidente

Ver.^a CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

Este texto não substitui o publicado no e-DOLM de 22.06.2017 – Edição n. 700 Ano IV.



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 22 de junho de 2017.

Ano IV, Edição 700 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso V, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 105, DE 20 DE JUNHO DE 2017

INSERE o inciso XXII no artigo 174 do Regimento Interno, criando, na área Evangélica, a Medalha Pastor Frederick Orr.

Art. 1.º Fica inserido no art. 174 o inciso XXII, com a seguinte redação:

"Art. 174

XXII – na área Evangélica, Medalha Pastor Frederick Orr".

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de junho de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
3.º Vice-Presidente

Ver. ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 768836B2000279C7 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso III; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 375, DE 20 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE o Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor Vinicius Cerqueira Pazos e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus, conforme preceitua o Regimento Interno, no artigo 173, inciso III, ao senhor Vinicius Cerqueira Pazos pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências cabíveis para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de junho de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
3.º Vice-Presidente

Ver. ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0BABB6EA000279A3 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>